



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4847/2018
EDITAL Nº. 2717/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, **LOCATÁRIO** e de outro lado a **Srª ROSÂNGELA OBERTO RODRIGUES**, já qualificada no preâmbulo do contrato original **LOCADORA**, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem as alterações nas Cláusulas Segunda Caput, §1º, §3º e Cláusula Quarta do Contrato Original, com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: Para pagamento da locação do imóvel, o **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADORA** o valor de R\$ 1.735,00 (Um mil, setecentos e trinta e cinco reais), reajustado pela variação da inflação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) anexo, a serem pagos, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA SEGUNDA §1º - Ficarão ao encargo do **LOCATÁRIO** as despesas fixas mensais no valor atualizado de R\$ 106,45 (Cento e seis reais e quarenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA §3º: Para pagamento da presente locação será usada a seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
2.033	3.3.90.36-15	33	Livre 1500

 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo da vigência da presente Locação por mais de 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a de 21 de maio de 2023, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse dos contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2023.

P.P. *Rosângela Oberto Rodrigues*
Sr^a Rosângela Oberto Rodrigues.

Locadora

Giovani Amestoy da Silva
Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 086/2023 – SMF

Cabinete do Prefeito
Protocolo N° 737

em 17/05/23
Janat

Do: Setor Contábil
Para: GABINETE DA SECRETÁRIA - SMF
Data: 17/05/2023

Fundamento: TERMO DE CONTRATO, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL e a Sr^a. Rosângela Oberto Rodrigues, conforme solicitação referente ao Ofício N°03092023 - GAPRE.

DO 6º TERMO ADITIVO

CLÁUSULA SEGUNDA: Para pagamento da locação do imóvel o LOCATÁRIO pagará a LOCADORA o valor de R\$ **1.665,31** (...) mensais...

... § 1º – Ficarão ao encargo do LOCATÁRIO as despesas fixas mensais no valor atualizado de R\$ 102,17 (...)

Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA
05/22	0,47%	11/22	0,41%
06/22	0,67%	12/22	0,62%
07/22	-0,68%	01/23	0,53%
08/22	-0,36%	02/23	0,84%
09/22	-0,29%	03/23	0,71%
10/22	0,59%	04/23	0,61%
Acumulado em 12 meses		4,1847%	

MEMÓRIA DE CALCULO – CONTRATO 4847/2018 – COM ROSANGELA OBERTO

TERMO	DATA	VIGÊNCIA		INDEXADOR	%	VALORES		HISTÓRICO
		INICIO	TERMINO			Inicial	Corrigido	
Contrato	21/05/18	21/05/18	20/05/19	IGP-M		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	
1º TA	11/07/18					R\$ 80,00	R\$ 80,00	+ Taxa de água
2º TA	21/05/19	21/05/19	20/05/20	IGP-M	8,6555%	R\$ 1.200,00	R\$ 1.303,87	Reajusta prorroga
						R\$ 80,00	R\$ 86,00	
3º TA	28/05/20	21/05/20	20/05/21	IGP-M	6,6908%	R\$ 1.303,87	R\$ 1.391,11	Reajusta prorroga
						R\$ 86,00	R\$ 85,35	
4º TA	31/05/21	21/05/21	20/05/22	IPCA	6,7592%	R\$ 1.391,11	R\$ 1.485,14	Reajusta prorroga
5º TA	16/09/21				6,7592%	R\$ 85,35	R\$ 91,12	Troca Gestão
6º TA	07/06/22	21/05/22	20/05/23	IPCA	12,1315%	R\$ 1.485,14	R\$ 1.665,31	Reajusta prorroga
					12,1315%	R\$ 91,12	R\$ 102,17	
Reajusta				IPCA	4,1847%	R\$ 1.665,31	R\$ 1.735,00	Reajusta
					4,1847%	R\$ 102,17	R\$ 106,45	

Fonte: IPCA/IBGE

Os valores ficarão atualizados da seguinte maneira:

Pelo valor do Aluguel R\$ 1.735,00 (mil setecentos e trinta e cinco reais).

Pela taxa de água R\$ 106,45 (cento e seis reais, com quarenta e cinco centavos).

Fileno Jorge Correa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1

Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS-068452/P-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
TABELIONATO CAÇAPAVA
E-mail: tabelionatocp@gmail.com

ESCRITURA Nº 7.715/017. PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **ROSÂNGELA OBERTO RODRIGUES**, como adiante se declara: SAIBAM todos os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), neste Tabelionato, cidade, município e Comarca de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu como outorgante: **ROSÂNGELA OBERTO RODRIGUES**, brasileira, casada, aposentada, filha de Altair Jacob Oberto e Iva Faccin Oberto, portadora da carteira de identidade nº 4004003838, expedida pela SSP/RS em 01/03/2018 e CIC nº 735.952.330-34, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, 380/205, Bairro Centro, nesta cidade, com endereço eletrônico: não informado; identificada documentalmente como a própria e a capacidade para o ato é atestada por mim Tabelião Designado / Substituta / Escrevente Autorizado, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante, supracitada, foi dito que nomeava e constituía sua bastante procuradora: **MARLISE OBERTO**, brasileira, divorciada, aposentada, filha de Altair Jacob Oberto e Iva Faccin Oberto, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02890743290, expedida pelo DETRAN/RS em 13/03/2018 e CIC nº 415.818.810-53, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 1315/308, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria/RS, com endereço eletrônico: não informado; **para o fim especial de** em nome da outorgante e na qualidade de locadora, firmar contrato de locação de imóveis urbanos e/ou rurais, nesta cidade de Caçapava do Sul-RS; para tanto, concordar, ajustar e convencionar valores de locação, formas de pagamentos, firmar e assinar contratos, aditamentos, re-ratificações, vistorias e tudo quanto necessário; dar e receber quitação plena e geral; entregar e receber as chaves do imóvel; exigir o pronto pagamento do valor convencionado; receber o pagamento do aluguel; dar e receber quitação; exigir fianças, seguro da locação, cauções e/ou outras formas para garantir o pagamento locatício contratado; propor ações de cobrança, de execução e/ou de despejo e desocupação do imóvel, nos casos de rescisão por falta de pagamento e/ou outras infrações contratuais, ou mesmo findo o prazo contratual;

Bel. Alex Gonçalves Marques
Tabelião Designado
Fones: (55)3281-1577 / (55)3281-3593

Alex
Bel. Alex Gonçalves Marques
Escrevente Autorizado

TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL
Rua Lúcio Jalins, 760 - Centro - Caçapava do Sul - RS - CEP 96570-000
(55) 3281-1577 / (55) 99114-4477 @tabelionatocp@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO verso e anverso desta cópia reprográfica
extraída nestes autos, a qual confere com o original a mim
apresentado do que dou fé.
Caçapava do Sul, 13 de junho de 2023
José Flávio Scarpari Marques Neto - Tabelião Substituto
E-mail: RS 12190 - selo digital (55) 601 0069 011 00004 47604 a 4205 12/21